



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS. Às 15:22 horas, do dia 22 de março de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Cláudio Ferreira de Andrade, Dário Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Celso Andrade de Araújo para que fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Vereador Samuel Campos Ferreira Couto que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** OFÍCIO Nº 081/GP/ATL/2022 – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal sobre a solicitação do retorno de local de vacinação. Ofício nº 026/2022 da Subseção da OAB de Ribeirão das Neves; Ofícios nº 121/2022 e 122/2022 do Gabinete do Vereador Messias Moisés Veríssimo. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA: Projeto de Lei nº 017/2022** – Altera o artigo 8º das Leis Municipais nº 3.102, de 10 de abril de 2008, nº 3.127, de 27 de junho de 2008, nº 3.463, de 05 de janeiro de 2012, 3.488, de 02 de abril de 2012, nº 3.497, de 02 de abril de 2012. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 026/2022** – Que dispõe sobre a criação e implantação da Escola Municipal Irmã Dulce. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 030/2022** – Regulamenta as Caixas Escolares das Escolas Municipais de Ribeirão das Neves e o Programa de Manutenção da Escola – PME e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 031/2022** – Altera dispositivo da Lei nº 4.197, de 23 de agosto de 2021 que “Reformula a concessão de Abono Especial aos profissionais que atuam na área da saúde do Município de Ribeirão das Neves, autoriza o município a aderir a programas da União e do Estado de Minas Gerais que visem à implementação de abonos e gratificações e dá outras providências, instituído pela Lei nº 4.031, de 30 de agosto de 2019”. Autoria: Poder Executivo. **Requerimento nº**





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

007/2022. A autoria do Vereador Messias Moisés Veríssimo. **Indicação nº 066/2022 e 074/2022.** A autoria: Vereador Rodinei Gonçalves Duarte. **Indicação nº 069/2022.** A autoria: Vereador Renato José Amarante. **Indicação nº 071/2022.** A autoria: Vereador Celso Andrade de Araújo. **Indicação nº 072/2022.** A autoria: Vereadores Delmário Gil Viana e Weberson Eduardo da Silva. **Indicação nº 077/2022.** A autoria: Vereador Marcelo de Jesus Martins. **PALAVRA FRANCA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Renato José Amarante, Weberson Eduardo da Silva, Celso Andrade de Araújo, Delmário Gil Viana, Leandro Alves Rocha, Edson Gonçalves Gomes, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Messias Moisés Veríssimo e Marcelo de Jesus Martins. Após a fala do Vereador Delmário sobre um vídeo que circulou nas redes sociais no final de semana, onde o Comediante Leo Lins, aparece denegrindo e insultando os moradores e município de Ribeirão das Neves, os Vereadores solicitam ao Presidente que seja feita Nota de Repúdio ao mesmo e que sejam tomadas as providências cabíveis pelo departamento Jurídico desta Casa Legislativa. Em seguida o Presidente solicitou um intervalo de 15 (quinze) minutos, logo após iniciou-se a **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado em **ÚNICA** discussão e votação com Parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Assuntos Diversos o **Projeto de Lei nº 008-C/2022** – Dispõe sobre denominação de Rua no bairro Areias de Baixo de autoria do Vereador Leandro Alves Rocha e **Projeto de Lei nº 009-C/2022** – Dispõe sobre denominação de Rua no bairro Areias de Baixo de autoria do Vereador Leandro Alves Rocha, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) ausentes. Aprovadas com Parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação as **Indicações nº 047/2022, 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022 e 053/2022,** de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade. **Indicações nº 043/2022, 054/2022, 055/2022, 059/2022, 060/2022 e 061/2022** de autoria do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte. **Indicação nº 056/2022,** de autoria do Vereador Weberson Eduardo da Silva, **Indicações nº 057/2022 e 058/2022,** de autoria do Vereador Renato José Amarante. **Indicação nº 062/2022,** de autoria do Vereador Samuel Campos Ferreira Couto. **Indicações nº 063/2022, 064/2022 e 065/2022,** de autoria do Vereador Celso Andrade de Araújo. **Indicação nº 068/2022** de autoria do Vereador Valter Bento Martins. **Indicação nº 070/2022** de autoria do Vereador Edson Gonçalves Gomes, todas aprovadas com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) ausentes. Foi aprovado em **SEGUNDA** discussão e votação com Parecer favorável das Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o **Projeto de Lei nº 019/2022** – Altera os artigos 4º, 5º e anexo único da Lei Municipal nº 3.463, de 05 de janeiro de 2012, que estabelece normas para pagamento do adicional de produtividade aos fiscais de meio ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Ribeirão das Neves de autoria do Poder Executivo, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (ausente) e o **Projeto de Lei nº 025/2022** - Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.369, de 19 de abril de 2011, que concede auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências, alterada pela Lei nº 4.003, de 17 de maio de 2019 de autoria do Poder Executivo, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (ausente). **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 24/03/2022 próxima quinta-feira as 17 horas, e, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 22 de março de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022

//LFG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


LISTA DE PRESENÇA

8 Reunião: (X) Ordinária () Extraordinária

Horário de início: _____ Horário de término: _____

Nº DE ORDEM VEREADORES		1ª	2ª	3ª
01	Celso Andrade de Araújo - REPUBLICANOS	.	.	
02	Claudio Ferreira de Andrade - SOLIDARIEDADE	.	.	
03	Dario Gonçalves de Oliveira - DEM	.	.	
04	Delmário Gil Viana - MDB	.	.	
05	Edson Gonçalves Gomes - CIDADANIA	.	.	
06	Leandro Alves Rocha - PL	.	.	
07	Marcelo de Jesus Martins - PSD	.	.	
08	Messias Moises Veríssimo - PT	.	.	
09	Ramon Raimundo Romagnoli Costa - REPUBLICANOS	.	.	
10	Renato José Amarante - PDT	.	.	
11	Rodinei Gonçalves Duarte - PP	.	.	
12	Samuel Campos Ferreira Couto - MDB	.	.	
13	Valter Bento Martins - PODE	.	.	
14	Weberson Eduardo da Silva - DEM	.	.	

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022